

## **ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO Nº 1673.**

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 28 de março de 2023.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, às 19:00 (dezenove horas), no “Plenário Messias Lopes”, sob a Presidência do Vereador vice-Presidente Guilherme de Souza Nogueira. Reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Guilherme de Souza Nogueira, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausentes com justificativa os Vereadores, Ivalto Rinco de Oliveira e Alan Martins Dutra Borges. O Vereador Presidente Ivalto Rinco de Oliveira declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Colocado em votação a Ata 1671/2023, aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o secretário Eduardo Miranda iniciou a Leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei 06/2023** de autoria do Poder Executivo Executivo Municipal, "que insere para requisito as atribuições no cargo de comissão que especifica e dá outras providências". Projeto de Lei 04/2023 de autoria do Poder Executivo “que altera o artigo 3º da Lei 1287 de 18 de março de 2019 e dá outras providências”. **Projeto de Lei 05/2023** de autoria do Poder Executivo “que Autoriza cessão de uso de imóvel propriedade do município, para fins que menciona e dá outras providências.” **Projeto de Lei 01/2023**, autor Vereador Pedro Gonçalves Caetano, “Dispõe sobre a proibição de comercialização e utilização de bebidas acondicionadas em garrafas e copos de vidro durante festividades de rua no município de Rio Novo-MG.” A Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei: Art. 1º- Fica proibida a comercialização e utilização de garrafas de vidro ou copos de vidro durante as festividades de Rua no município de Rio Novo-MG. Art. 2º - A inobservância dessa lei por parte dos estabelecimentos comerciais, poderá acarretar a imediata interdição do local, com sua suspensão da licença de funcionamento, sem prejuízo das demais medidas cíveis ou criminais que poderão ser tomadas; Art. 3º- A fiscalização para cumprimento da lei poderá contar com o apoio da Polícia Militar; Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação. Câmara Municipal de Rio Novo, 10 de março de 2023. Pedro Gonçalves Caetano, Vereador Autor. **JUSTIFICATIVA:** Senhor Presidente, Senhores Vereadores, O projeto supracitado versa sobre a importância da proibição de venda e utilização de copos e garrafas de vidro em festividade de rua no município de Rio Novo-MG. A proibição é uma medida importante de segurança aos munícipes e visitantes, vez que evita acidentes com cacos de vidro quebrado, bem como a utilização das garrafas como objeto perfuro cortante em brigas. Por tratar-se de matéria de grande relevância, esperamos conta com o apoio na apreciação e aprovação do mesmo. Atenciosamente, Câmara Municipal de Rio Novo, 10 de março de 2023, Pedro Gonçalves Caetano, Vereador Autor. **REQUERIMENTO 023/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis da Cruz, solicita ao Executivo Municipal que seja instalado Traffic Calming nas ruas onde se encontram as escolas do Município, Onofre Dias Ladeira, Francisca Gomide de Araújo Simões, Caninho Feliz, Olympio Araújo e Raulino Pacheco.

**REQUERIMENTO 028/2023** de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que solicita Limpeza do bueiro existente na Rua Circe Dias Ferreira em frente ao matadouro no Bairro Nova Aurora. Palavra com o Vereador GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA Agradeço Ao Senhor secretário pela leitura do expediente, então registrando aqui as ausências dos vereadores Alan Martins Dutra Borges e Ivalto Rinco de Oliveira, **ORDEM DO DIA:** Gostaria de encaminhar as comissões competentes o projeto de lei 06/2023 de autoria do Poder Executivo que insere pré-requisito e atribuições no cargo em comissão que específica e da outras providências. É um projeto encaminhado as comissões pertinentes, para que seja disponibilizada para a próxima sessão, para que a presidência defina a inserção do mesmo na ordem do dia. Projeto Lei número 04/2023 de autoria do Prefeito Ormeu Rabelo filho, que altera artigo 3º da Lei número 1287 e 18 de Março de 2019 e da outras providências, em primeira discussão o projeto de lei 04/2023, em primeira votação, aqueles que aprovam permaneçam como se acham. **APROVADO** por unanimidades dos presentes. Projeto de Lei número 05/2023, também de autoria do executivo Municipal que autoriza seção de uso de imóvel de propriedade do município para fins que menciona e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto de lei 05/2023, em primeira votação, aqueles que aprovam permaneçam como se acham, **APROVADO** por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei número 01/2023 de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, que dispõe sobre a proibição de comercialização a utilização de bebidas acondicionadas em garrafas e copos de vidros, durante festividades nas ruas do município de Rio Novo. Em primeira discussão o projeto de lei de autoria do Vereador Pedro, em primeira votação, aqueles que aprovam permaneçam como se acham. **APROVADO** por unanimidade dos presentes. **REQUERIMENTO 23/2023** de autoria do vereador Francisco de Assis da Cruz, o requerimento que foi trocado aqui na última sessão, solicita ao Executivo Municipal que seja providenciado *traffic-calming* nas ruas onde se encontra as escolas do município, Onofre Dias Ladeira Francisca de Araújo Simões Gomide, Cantinho Feliz, Olympio Araújo e Pacheco. Em discussão requerimento, com a palavra o Vereador Proponente Francisco: *"Boa noite todos os vereadores, mesa diretora, população que nos ouve nesse momento. Esse requerimento hoje mesmo a gente tava que eu pego meu netinho ali na no aí tava até eu e Jordão a gente vendo a quantidade de mães que fica reclamando dos carros né então a gente tá na cara da gente tá vendo se a gente não tomar uma Providência uma hora pode acontecer coisa pior ali então se igual falei todos os Vereadores puder dar uma força né e assinar e a gente cobrar isso aí o mais rápido possível né Tem certeza que a gente pode estar salvando vidas ali Muito obrigado boa noite"* ainda discussão requerimento, em votação, aqueles que aprovam permaneçam como se acham, **APROVADO** por unanimidades dos presentes. **REQUERIMENTO 28/2023** de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Caetano, solicita a limpeza do bueiro existente na rua Circe Dias Ferreira em frente ao antigo Matadouro no bairro Nova Aurora, em discussão. Palavra com o Vereador Proponente: *"Esse bueiro já existe ha mais de anos, toda água que desce do morro lá, vai direto para o rio, qual a tendência é só ir piorando lá, piorando o calçamento e a situação em frente ao*

*matadouro"* ainda em discussão, palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira: "*O bueiro está entupindo exatamente há três anos e meio, em conversa com o Prefeito ele falou que vai ter que fazer toda rede de captação de água do bairro, escoamento de água para futuramente a pavimentação asfáltica, disse ele que só vai desentupir esse bueiro quando for lá para fazer essas obras futuras.*", em votação, aqueles que aprovam permaneçam como se acham, APROVADO por unanimidade dos presentes. Em seguida realizada leitura de convites e ofícios. **PALAVRA LIVRE:** Palavra com o Vereador THÁRIK GOUVEA VAROTTO. "Estive aqui no na secretaria com Eliana e pedir que imprimisse o projeto de lei sobre a resolução, artigo 239 né que eu acho que ficou muito enxuta muito clara, então eu gostaria de desde já ler aqui para os demais vereadores, não sei porque ela não pode estar na pauta para conhecimento dos vereadores, sendo que em outras ocasiões os projetos entraram de última hora e puderam ser incluídos. Então eu vou ler aqui, ficou assim eu não coloquei autoria tá aberto a todos os demais vereadores, eu acho muito importante que aqueles que quiserem possam assinar junto comigo e com o vereador Daniel, então ficou assim: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2023. "Altera o artigo 239, da Resolução nº 44 de 04 de fevereiro de 1993." A Câmara Municipal de Rio Novo, Estado de Minas Gerais aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica alterado o art. 239 da Resolução nº 04 de 04 de fevereiro de 1993, que passa a contar com a seguinte redação: Art. 239 – O cidadão que desejar fazer uso da palavra no plenário, deverá realizar inscrição na Secretaria da Câmara com, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para a sessão. § 1º - No ato da inscrição deverá ser especificado o assunto a ser tratado, que poderá abranger: I – Projetos de Lei, seja em primeira ou segunda discussão; II – Requerimentos, indicações ou moções em tramitação; III – Apresentação de relatórios das atividades de instituições ou entidades que atuam no Município; IV – Solicitações, reclamações ou sugestões de interesse coletivo público. § 2º - Em sua manifestação o orador deverá restringir-se ao assunto mencionado na inscrição requerida e abster-se de conduta ou uso de expressões atentatórias à ética ou decoro parlamentar, sob pena de ocorrer por decisão do Presidente, imediata e definitiva cassação de sua palavra. § 3º - O orador não deverá exceder o tempo de 10 minutos em seu pronunciamento, que poderá ser prorrogado pelo Presidente, caso necessário. Art. 2º - Fica determinada a consolidação da Resolução nº 04 de 04 de fevereiro de 1993 com as alterações decorrentes desta Resolução. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Rio Novo, 28 de março de 2023. Ficou muito enxuta, muito simples, constam algumas coisas que não constavam no artigo anterior, então desde já conto com a colaboração de vocês. Sendo que houve esse atraso porque, na quarta-feira...na terça-feira se vocês lembrarem bem eu pedi a Assessoria Jurídica, pedindo que já começasse a elaborar esse projeto de lei dando o uso da palavra qualquer cidadão aqui nessa casa. Porém na quinta-feira eu entrei em contato com ela pela manhã acredito formulasse para mim o projeto de lei e esse projeto de lei só foi me entregue segunda-feira, hoje, na parte da tarde, então quer dizer na parte da tarde, então ficou muito em cima. Apesar de que eu não usei o corpo do projeto dela. Eu achei

ele muito vago meio Raso e resolvi juntamente com o vereador Daniel correr atrás de uma forma que ele ficasse mais elaborado e com menos duplicidade para as pessoas acharem outra forma através das escritas. Então deixa aqui para vocês, quem quiser assinar junto com a gente, talvez seja o nome do vereador Daniel vai querer falar, para entrar em autoria junto com a gente para o projeto, talvez seja em nome da Câmara e não em nome de um ou dois Vereadores, é isso que tenho a dizer, boa noite a todos cidadãos presentes. Palavra com Vereador GUILHERME NOGUEIRA, a palavra ainda está livre, mais algum Vereador deseja fazer uso? Só respondendo como questão de ordem ou Vereador Thárik, eu tô aqui como vice-presidente da câmara cabe a mim somente a substituição do presidente, não tem prerrogativa regimental para inserir nem retirar nada de pauta, eu acredito pelo fato de ter sido apresentado hoje o vereador Presidente Ivalto não ter estado na casa, ele não apresentou a presente demanda aqui para a gente tá deliberando. Só gostaria de reforçar para vossa excelência, para que evite-se algum mal-estar na próxima sessão, não sei se você tem conhecimento ou artigo 227 do Regimento Interno, ele diz que qualquer alteração no Regimento Interno, ele tem que ser aprovado por dois terços da câmara, mas só que para ser feito para se propor qualquer alteração Regimento Interno existe três formas, ou a mesa propõe, ou alguma comissão permanente da casa propõe, ou se não um terço dos vereadores. Então isso é importante a gente deixar registrado porque a proposição do Regimento Interno dessa modificação só pode ser dessa forma ela não pode ser feita por um nem por dois vereadores ou é um terço da casa, ou mesa diretora, ou comissão permanente. É bom a gente deixar isso registrado a título de conhecimento a todos para que durante essa semana aí possa haver essas discussões internas, possam acolher essas assinaturas, ou possa ocorrer essas reuniões da comissão, para que não se tenham outros desgastes aqui no plenário. A palavra ainda continua livre. PALAVRA COM O VEREADOR THÁRIK. ENTÃO eu sabia disso, esqueci de mencionar e acho que nem devia, porque no caso eu falei eu e vereador Daniel por enquanto somos nós que estamos a autoria do projeto, mas eu acho que o presidente pelas palavras ditas na última reunião a mim através da minha pergunta e ele estará assinando com conosco, creio eu né e mais alguns vereadores que por acaso quiserem ainda vou conversar com todos porque eu acho que isso deixa uma mancha muito grande nessa casa, se a gente não der esse espaço que sempre foi concedido a todo cidadão, para você ter ideia lá em Guarani tem No Regimento Interno dele A Tribuna Livre, o cidadão tem direito de chegar a 10 minutos antes do término da sessão ou iniciada sessão, desculpe por não lembrar agora para fazer o uso da Tribuna Livre, é claro que é passada ele tudo que eu citei aqui, ele falar sobre deixar o assunto lá especificado sobre o que ele vai falar, o tempo que ele vai falar também podendo ser prorrogado como está aqui pelo presidente da casa e até mais de uma pessoa não tem o número, não lembro o número, mais uma pessoa poderá usar Tribuna Livre que é feita após o encerramento, no término da reunião, então isso eu tenho a dizer mais uma vez boa noite a todos vocês, conto com a colaboração de vocês para que a gente de voz a população também de chegar aqui explicar entre outros assuntos também não só o cidadão comum, mas o outro cidadão também de



entidades que vieram aqui falar sobre alguma atividade, alguma outra coisa então eu acho muito importante a gente dar a voz ao povo de uma forma geral. Vereador GUILHERME NOGUEIRA: mais algum vereador? Palavra com o Vereador DANIEL DIAS: Boa noite senhor presidente, senhor secretário, senhores vereadores, aos funcionários a casa, Luiz Carlos plateia presente e a todos que nos acompanham pelas redes sociais; é como Vereador Thárik disse senhor presidente a gente fez um comparativo com o Regimento de outras outras câmaras municipais ao nosso redor, então assim não tem nada de relevante nós não aumentamos nada, só colocamos assim o que nós achamos justo, que é o cidadão qualquer cidadão Independente de cor religião ter o espaço dele aqui aberto a essa casa, logicamente com regras, em alguns municípios nós achamos que até ultrapassa um pouco o limite porque não tem muita lógica um cidadão chegar aqui 10 minutos antes da reunião e ser concedido a palavra. Fizemos um estudo de vários regimentos, creio que essa proposição não precisa ser só nossa pode ser todos os vereadores e nós estamos cientes dessas questões que o senhor relatou, e contamos o objetivo desse projeto de lei é dar o de direito do cidadão como volta a dizer independente de política de qualquer outra coisa desde que ele respeite essa casa, nós vereadores mas também, eu acho que nós estamos dando o respeito e atenção que o todo cidadão rio-novense merece, é o que eu tenho a dizer boa noite, muito obrigado. Palavra com Vereador GUILHERME NOGUEIRA: mais algum vereador deseja fazer uso da palavra? Palavra com o Vereador THÁRIK VAROTTO: Gostaria de deixar aqui registrado o meu agradecimento administração por ter atendido o requerimento quanto ao ponto de ônibus que vai para Furtado de Campo, que foi uma demanda solicitada por mim e também ter começado a reforma na banda de música, um requerimento que eu fiz que logo no início de 2021 e reiterei ele por mais umas quatro vezes, então já recebeu pintura já tá com aspecto bem melhor. Agora vamos cobrar né para que seja dada aula de música lá, porque é muitas pessoas tem reclamado comigo que o responsável pela banda, não sei se realmente procede vou até procurar saber, se a conversa que eu escutei de munícipes, que ele só dá aula para quem paga, então a gente sabe que se ele é um funcionário ainda estiver como funcionário público, né ele deveria estar durante o horário de trabalho oferecendo música gratuita as crianças aí que muitas delas que querem e gostam de música e não tem um local para exercer essa atividade essa aula, então agora cobrar para que sejam retomadas as aulas principalmente para as crianças, porque em Rio Novo hoje se vocês não sabem não existe uma banda de Rio Novo, a banda não existe uma banda de Rio Novo até alguns integrantes estava falando comigo, quando for chamar a banda para não ir tocar e eles falando entre eles não vão tocar até não ser reconhecido um local ultimamente acho que eles estavam já tiveram lá na Irmandade de São Vicente, há pouco tempo tiveram tempo de ensaiar na maçonaria então é muito triste um local que sempre teve os músicos daqui as bandas aqui né lembrando o saudoso o Chico lá da banda e os filhos dele mora lá perto, então eles vivem conversando comigo sobre aspectos aí que hoje em dia tem que chamar um de São João chamar uns de Guarani chamou de outro lugar para complementar a banda porque senão a gente não tem uma banda na cidade, se continuar assim daqui a pouco a

gente não vai ter nem integrantes, toda a banda que vier no carnaval ou alguma instituição tocar terá que tem os músicos de outras cidades. Então é isso que eu tenho a dizer uma boa noite a todos vocês. Palavra com o Vereador GUILHERME NOGUEIRA: Mais algum Vereador deseja fazer uso da palavra? Nada mais havendo a tratar eu agradeço a presença de todos e declaro encerrada a sessão. Em seguida encerrou se a sessão ordinária e foi lavrada esta Ata.

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Tharik Gouvêa Varotto